



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.212 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014 e Lei nº 3.200, de 16 de dezembro de 2016,

R E S O L V E :

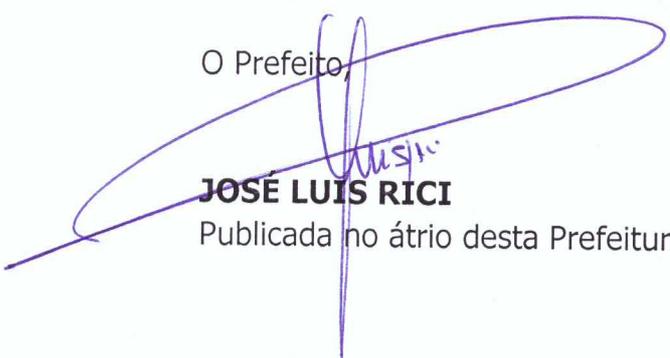
Art. 1º - Fica o Sr. DONIZETI BERNARDINO, portador do RG/SP. 26.177.024-X, nomeado, a partir de 02 de janeiro de 2017, como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, na qualidade de agente político, com subsídio mensal de R\$ 5.233,08 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais e oito centavos), fixado através da Lei nº 3.200, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de janeiro de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos